



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 184/2024/DP/CMI

Itanhaém, 25 de julho de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **LEI MUNICIPAL Nº 4.750, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Face ao ofício GP 365/2024, encaminhamos à Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia da Lei nº 4.750, de 24 de julho de 2024, que "Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público", promulgada por esta Presidência, nos termos do art. 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Recebido em 05/8/2024
Quarta
Renato Lancellotti
Secretário Municipal
Secretaria de Relações Institucionais
Brasil

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310033003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

